



REGATA SOLITÁRIO

13 de junho de 2026

Iate Clube de Brasília

Cota Mil Iate Clube

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado em 7 de junho de 2026

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 A RRV 40.1 é aplicada: "Cada competidor deverá usar corretamente um equipamento pessoal de flutuação."

2 INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

- 2.1 São elegíveis barcos da Regra BRAVO (Grupo A, Grupo B e Grupo Regata), Regra Cruzeiro, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22 e Bico de Proa (veleiros não medidos na Regra BRAVO e/ou não filiados à AVOB).
- 2.2 Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição no endereço eletrônico: www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx ou pessoalmente na Secretaria Náutica do Iate Clube de Brasília, até as 12h do dia 13 de junho de 2026.
- 2.3 A taxa de inscrição será de R\$ 55,00 por tripulante e o pagamento deve ser realizado no site Sarweb no momento da inscrição.

3 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de Whatsapp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 3.2 Serão considerados os horários de publicação registrados no Quadro de Avisos do ICB.
- 3.3 Quando o galhardete RECON é publicado no Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

4 PROGRAMA DE REGATA

Data	Horário	Atividades
13/jun (sábado)	13h30 Após a regata	Largada única na frente do Cota Mil Iate Clube Premiação e Caldinho de Feijão na Náutica do Iate Clube de Brasília

5 BANDEIRA

- 5.1 A bandeira de atenção será a bandeira QUEBEC (amarela).

6 PERCURSO

- 6.1 Será realizado uma regata de percurso, com largada na frente do Cota Mil Iate Clube e chegada na frente do Iate Clube de Brasília. Obs: Passagem obrigatória pelo vão central da ponte JK, conforme anexo 1.

7 MARCAS

- 7.1 A marca de largada será marca cilíndrica de cor laranja.
- 7.2 A marca de chegada será marca cilíndrica "palito" de cor azul.

8 LARGADA

- 8.1 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção.
- 8.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.

- 8.3 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca na extremidade de bombordo.
- 8.4 A largada será única para todos os Veleiros Cabinados.
- 8.5 A largada será nas proximidades do Cota Mil late Clube.

9 CHEGADA

- 9.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR e uma marca de chegada na outra extremidade.
- 9.2 A chegada será nas proximidades do late Clube de Brasília.

10 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 10.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 10.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 10.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

11 PONTUAÇÃO

- 11.1 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 11.2 Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.

12 PREMIAÇÃO

- 12.1 No dia 13 de junho, após a regata, haverá a premiação e será oferecido um caldinho de feijão para os velejadores. Serão premiados o primeiro colocado de cada grupo/flotilha.

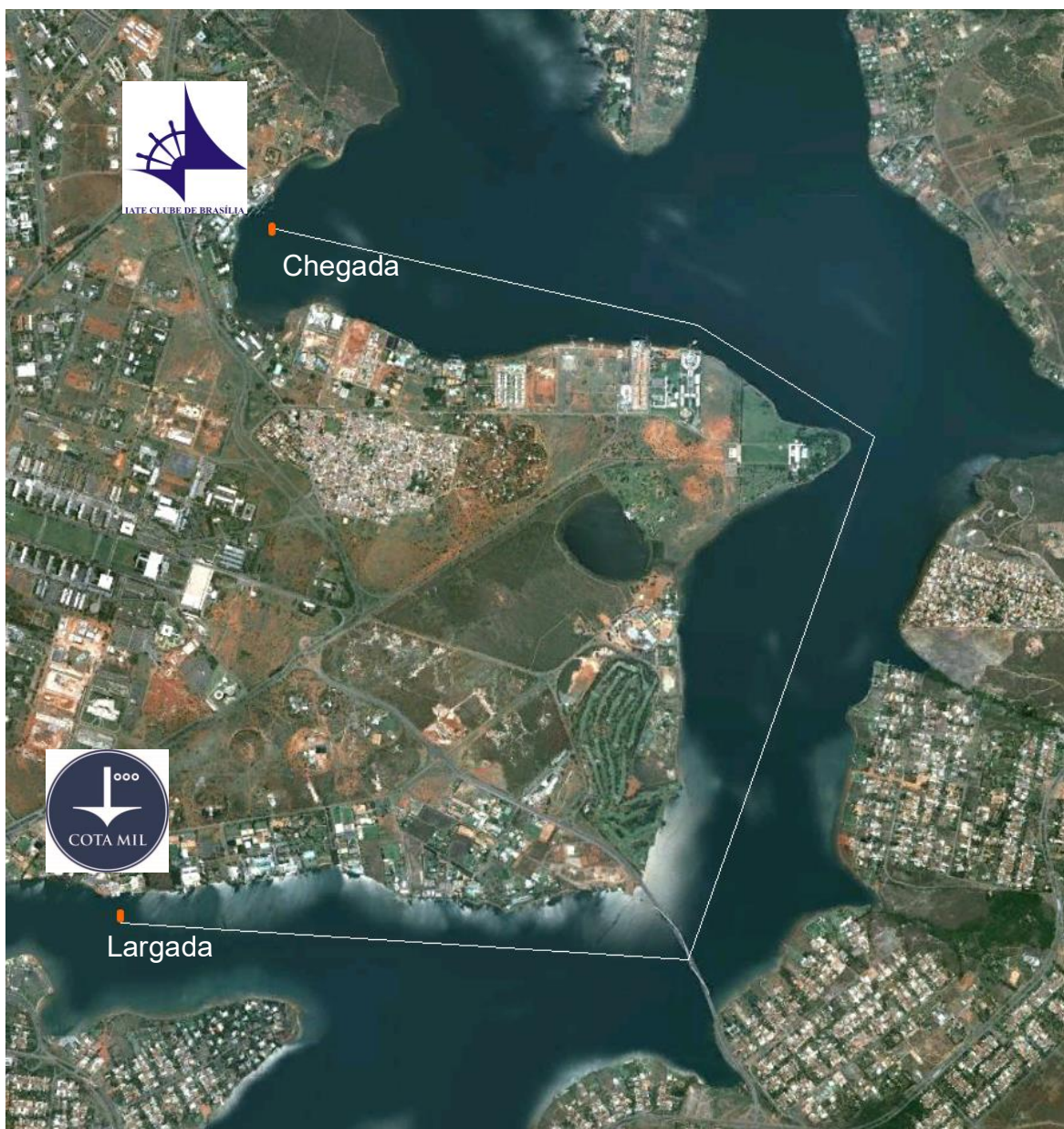
13 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 13.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 14.1 A RRV 3 declara: ‘A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.’ Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 14.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

ANEXO 1 – PERCURSO COTA-IATE



ATENÇÃO: Os barcos deverão passar pelo vão central da Ponte JK.